



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art.37, § 3º e art.51, § Único, II, da Lei Municipal nº 2.677, de 15 de julho de 2024 (LDO – 2025), fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na dotação abaixo descrita, em favor da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no valor de R\$ 176.394,97 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), destinados à complementação do duodécimo do exercício de 2025:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

010001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo determinado	0003	150000000000	176.394,97

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo primeiro, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio-alimentação	0075	150000000000	176.394,97

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de fevereiro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.